



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 072/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **JOSÉ SILVA DE ABREU – Vice Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)equivalente a 01 (Uma) diáriapara dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o(os)dia(as)17 de Dezembrode 2018, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de resolver assuntos sobre o andamento do Projeto Atlas de Divisas Municipais Georreferenciadas do Estado do Ceará, bem como sobre os limites intermunicipais de Pacujá e seus limítrofes, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do Prefeito.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 14 de Dezembro de 2018.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -